



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

A Queima do Alho é um evento benéfico em prol da Associação de Voluntários de Apoio ao Combate ao Câncer de Itapeva (Avacci) que ocorre anualmente em Itapeva e é parte integrante da cultura de nosso município.

Atualmente em sua sétima edição, o evento reúne comidas típicas e músicos locais, proporcionando lazer, diversão e principalmente a comunhão e fortalecimento dos laços comunitários que unem Itapeva, tudo isso em prol de uma causa nobre, que é o apoio ao Combate ao Câncer.

A Avacci, instituição tipicamente apoiada pelo evento, é uma organização dedicada a oferecer suporte integral aos pacientes diagnosticados com câncer e suas famílias e sobrevive graças à solidariedade de voluntários e à generosidade de pessoas, empresas e políticos comprometidos com a causa. Fundada em 2000, a AVACCI surgiu com o propósito de transformar a vida de pacientes oncológicos e seus familiares. Essa Instituição atua como um suporte essencial em uma região com estrutura limitada para o tratamento do câncer, oferecendo serviços gratuitos e humanizados. Ao longo de 25 anos, a AVACCI é um pilar de esperança e cuidado para milhares de pessoas.

Assim sendo, a fim de apoiar e prestigiar este evento cultural de grande importância para nossa comunidade local, incentivando sua preservação como um patrimônio de nosso povo e assim garantindo sua manutenção e continuidade dentro de nossa comunidade, propomos este projeto de lei. Reforça-se que tal reconhecimento não fortalece apenas o evento, mas também fortalece o apoio à causa social que ele visa contribuir.

Assim, conto com apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei de tamanha importância.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### PROJETO DE LEI 0203/2025

**Autoria: Marinho Nishiyama**

Reconhece a Queima do Alho como Patrimônio Cultural Histórico de natureza Imaterial do Município de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica reconhecida a Queima do Alho como Patrimônio Cultural Histórico de natureza Imaterial do Município de Itapeva/SP, em virtude de sua importância para a preservação da cultura local e tradição do povo Itapevense.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2025.

**MARINHO NISHIYAMA**  
VEREADOR - NOVO